



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 100/2021 - LEI No. 991/2021

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

PUBLICADO

EM 20 / 12 / 2021

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 45.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0002.2104 AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA SERVIDORES

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00412

45.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

45.000,00

45.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 20 de Dezembro de 2021

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'